

COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2016

1. Data, hora e local: realizada no dia dezesseis de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pederchini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Vice-Presidente do Conselho de Administração Sinara Inácio Meireles Chenna, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **4.2.** informações relativas à Pequena Central Termoelétrica da estação de tratamento de esgoto - ETE Arrudas; **4.3.** informações relativas ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI da Bacia do Rio das Velhas, conforme deliberado na reunião de 02/06/2016; **4.4.** informações relativas ao estudo sobre cobrança pela disponibilidade da rede de esgoto, conforme deliberado na reunião de 05/05/2016; **4.5.** informações relativas ao custo total anual de informática e TI da Companhia, conforme deliberado na reunião de 05/05/2016; **4.6.** informações relativas à inclusão da utilização de mão de obra do Sistema Prisional, nas licitações para contratação de prestação de serviços diversos da Companhia, conforme deliberado na reunião de 05/05/2016; **4.7.** revisão do Orçamento Empresarial 2016, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 047/16; **4.8.** integralização de capital na Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR; **4.9.** contratação de operação de crédito de longo prazo, por meio de emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, PCA nº 049/16; **4.10.** contratação, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, PCA nº 048/16; **4.11.** regularização fundiária da ETE Vieira, em Montes Claros, PCA nº 054/16; **4.12.** abertura e realização de Processo Seletivo Público, Edital 016/2016 da COPASA MG, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, PCA nº 055/16; **4.13.** formalização de aditamentos de contratos, conforme: **4.13.1** VIII termo aditivo de valor ao contrato nº 13.0686 para serviços de auditoria externa, PCA nº 050/16; **4.13.2.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0882 para obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de esgoto, nas cidades de Nova Serrana e Bom Despacho, PCA nº 051/16; **4.13.3.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.1436 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água no Distrito de Belo Horizonte Sul, PCA nº 052/16; **4.13.4.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2587 para obras e serviços de manutenção do sistema de esgotamento sanitário - SES, recomposição de pavimentos, bem como conservação de unidades de Teófilo Otoni e nos sistemas de Topázio, Mucuri e Pedro Versiane, PCA nº 053/16; **4.13.5.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2273 para a prestação de serviço de fornecimento de vale-transporte eletrônico, PCA nº 056/16. **5. Deliberações:** os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **5.2.** foram apresentadas as informações relativas à Pequena Central Termoelétrica da ETE Arrudas;

5.3. foram apresentadas as informações relativas ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI da Bacia do Rio das Velhas; **5.4.** foram apresentadas as informações relativas ao estudo sobre cobrança pela disponibilidade da rede de esgoto; **5.5.** foram apresentadas as informações relativas ao custo total anual de informática e TI da Companhia; **5.6.** foram apresentadas as informações relativas à inclusão da utilização de mão de obra do Sistema Prisional, nas licitações para contratação de prestação de serviços diversos da Companhia; **5.7.** aprovar, conforme alínea “d” do artigo 22 e alínea “b” do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Orçamento Empresarial para o exercício de 2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 31/05/2016; **5.8.** aprovar, conforme alínea “m” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em 15/06/2016, o que se segue: **1.** estabelecer que a COPANOR está autorizada a aumentar o capital social de R\$1.000,00 (hum mil reais) até o limite de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); **2.** converter o montante do mútuo existente entre COPASA MG e COPANOR, de R\$22.252.403,77 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos) - posição em 31/05/2016 - em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC; **3.** autorizar, de imediato, a integralização do aumento de capital da Subsidiária, no valor total de R\$30.752.404,00 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais), mediante subscrição de ações, sendo os recursos oriundos de: **a)** R\$22.252.404,00 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais), provenientes da conversão do mútuo em AFAC; **b)** R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) referente ao aporte adicional em junho/16, da COPASA MG à COPANOR; **4.** autorizar para janeiro/2017, caso sejam confirmadas as premissas utilizadas para projeções da Demonstrações Financeiras, a integralização de novo aumento de capital da Subsidiária, no valor de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), mediante subscrição de ações; **5.** estabelecer que os valores provenientes de lucro líquido gerado pela Subsidiária, transferidos à Controladora por equivalência patrimonial, sejam por esta reinvestidos na própria Subsidiária, sob a forma de aumento de capital, em até 60 (sessenta) dias após a publicação das Demonstrações Financeiras anuais; **5.9.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral, conforme alíneas “p” e “cc” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a aprovação da realização da 10ª (décima) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação junto ao mercado de capitais local, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, observadas as seguintes condições, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 07/06/2016: **Bancos Coordenadores:** Banco Itaú BBA S.A. (Coordenador Líder) e Banco Santander (Brasil) S.A.; **Volume da emissão:** R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais); **Quantidade:** 140 (cento e quarenta) debêntures; **Valor Nominal Unitário:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); **Espécie:** quirografia; **Garantias:** não haverá; **Atualização monetária:** não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário; **Modalidade:** debêntures simples, não conversíveis em ações; **Regime de colocação:** Garantia firme; **Série:** Única; **Remuneração:** CDI + 3,00% (três por cento) ao ano; **Prazo:** 4 (quatro) anos; **Pagamento de Juros:** parcelas semestrais, a partir do 12º mês (inclusive); **Amortização:** semestral, a partir do 12º mês (inclusive); **Destinação dos Recursos:** os recursos a serem captados por meio dessa 10ª (décima) emissão serão destinados a investimentos e/ou indenizações de ativos para renovação das concessões e/ou compromissos vencidos de concessões e/ou à aquisição de máquinas e equipamentos; **Prazo de Subscrição:** as debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição,

observado o disposto na regulamentação aplicável; e **Repactuação:** não haverá repactuação das debêntures; **5.10.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, referente à prestação de serviços de coleta, transporte e entrega em domicílio de faturas de consumo de água e malas diretas; serviço de transcrição de informações eletrônicas para o código *Braille*; serviços de correspondência; serviços de malote; carta expressa (SEDEX); serviços de correios internacional e outros avisos relativos ao fornecimento de água, no montante de R\$16.435.685,58 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 17/05/2016; **5.11.** aprovar, conforme alínea “s” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o acordo extrajudicial a ser firmado com Lucas Elmo Pinheiro e outros, proprietários da gleba 02/02, com área de 239.000 m² (duzentos e trinta e nove mil metros quadrados), onde encontra-se instalada a estação de tratamento de esgoto - ETE Vieira, do município de Montes Claros, no valor de até R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 31/05/2016; **5.12.** aprovar, conforme alínea “b” do artigo 65 do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da COPASA MG, a proposta de abertura e realização do Concurso Público, Edital 016/2016 para a COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 07/06/2016; **5.13.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia a formalização de aditamentos de contratos, conforme: **5.13.1** VIII termo aditivo de valor ao contrato nº 13.0686, referente à prestação de serviços de auditoria externa, acrescendo-o em R\$102.149,89 (cento e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 16,26% (dezesseis vírgula vinte e seis por cento) do valor original do contrato, passando a ser R\$730.305,14 (setecentos e trinta mil, trezentos e cinco reais e quatorze centavos); **5.13.2** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0882, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de esgoto, nas cidades de Nova Serrana e Bom Despacho, acrescendo-o em R\$4.857.008,20 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oito reais e vinte centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$15.760.991,61 (quinze milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos) e passando seu vencimento para 08/05/2018, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 31/05/2016; **5.13.3.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.1436, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, bem como prestação de serviços de retroescavadeira, no Distrito de Belo Horizonte Sul, acrescendo-o em R\$6.023.483,18 (seis milhões, vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$18.572.518,58 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) e passando seu vencimento para 04/06/2018, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 31/05/2016; **5.14.4.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2587, referente às obras e serviços de manutenção no sistema de esgotamento sanitário, recomposição de pavimento oriundas do sistema de abastecimento de água e conservação de unidades da cidade de Teófilo Otoni e nos sistemas de Topázio, Mucuri e Pedro Versiane, acrescendo-o em R\$2.757.040,01 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quarenta reais e um centavo), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$11.028.160,04 (onze milhões, vinte e oito mil, cento e sessenta reais e quatro centavos) e passando seu vencimento para 16/09/2017, de acordo com a

recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 07/06/2016; **5.14.5.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2273, referente à prestação de serviços de fornecimento de vales-transporte eletrônicos, cessão de uso do cartão BHBUS e licença de acesso à *website* Transfácil, acrescendo-o em R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e passando seu vencimento para 06/09/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 07/06/2016. **6. Assuntos gerais:** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório nº 0520163031-PES, referente ao registro de preços de serviço de transporte de água por caminhões pipa, destinados à COPASA MG, cujo valor adjudicado foi de R\$12.792.093,81 (doze milhões, setecentos e noventa e dois mil, noventa e três reais e oitenta e um centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada fisicamente por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Marco Antônio de Rezende Teixeira manifestou sobre os assuntos deliberados, os quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 16 de junho de 2016. Confere com a original lavrada em livro próprio. Assinada digitalmente por Kátia Roque da Silva.

Alexandre Pedercini Issa
Conselheiro

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio S. da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária